



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
cppd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 4/CPPD/UFFS/2018

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

1 Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e quarenta e três
2 minutos, na sala de reuniões do Gabinete do Reitor, na Reitoria da UFFS, em Chapecó-SC, e nos
3 demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão
4 Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS),
5 presidida pelo reitor, Jaime Giolo. Fizeram-se presentes à reunião os seguintes membros do
6 comitê: Mardiore Tanara Pinheiro dos Santos (titular) e Denize Ivete Reis (suplente) – NPPD
7 Cerro Largo; Gustavo Giora (titular) e Pedro Germano dos Santos Murara (suplente) – NPPD
8 Erechim; Silvia Romão (titular) e Ricardo Key Yamazaki (suplente) – NPPD Laranjeiras do Sul;
9 Amauri Braga Simonetti (titular) – NPPD Passo Fundo; e Susana Regina de Mello Schlemper
10 (titular) e Marcos Leandro Ohse (suplente) – NPPD Realeza. Conferido o quórum regimental, o
11 reitor, Jaime Giolo, declarou aberta a reunião e apresentou a pauta: 1) Posse dos novos membros;
12 2) Conversa sobre as atribuições e o funcionamento da CPPD; 3) Escolha do Presidente e Vice-
13 presidente; 4) Apreciação das Atas da 2ª Reunião Ordinária e 1ª Reunião Extraordinária de 2018;
14 5) Análise de pedido de renovação do afastamento; 6) Análise de relatórios de retorno do
15 afastamento; 7) Avaliações de desempenho de docentes afastados para capacitação; e 8)
16 Encaminhamentos em relação a Minuta do Regulamento para Capacitação Docente da
17 Universidade Federal da Fronteira Sul (conforme proposta do reitor, Jaime Giolo). A pauta foi
18 aprovada por consenso. O reitor explicou que conduziria a sessão no que se refere aos itens 1, 2 e
19 3 da pauta, após isso, a condução da reunião será passada ao novo presidente da CPPD. Passou-
20 se ao item **1) Posse dos novos membros**. O presidente deu as boas-vindas aos docentes
21 presentes na reunião e solicitou que todos se apresentassem. Na sequência declarou-os
22 empossados como membros da CPPD para o mandato 2018-2020. Informou que o *Campus*
23 Chapecó ainda não indicou seus representantes, e que o *Campus* Passo Fundo não realizou o
24 processo eleitoral de escolha dos novos membros do NPPD, deliberando para que o professor
25 Amauri, no mês de julho, represente o *campus* na CPPD. Passou-se ao item **2) Conversa sobre**
26 **as atribuições e o funcionamento da CPPD**. O Presidente fez uma breve leitura das atribuições
27 e do funcionamento da Comissão, conforme estabelece a Resolução nº 12/2013-CONSUNI/CA,
28 que instituiu a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal da Fronteira
29 Sul (CPPD/UFFS) e aprovou seu Regimento Interno. Passou-se ao item **3) Escolha do**
30 **Presidente e Vice-presidente**. O reitor sugeriu que a escolha ocorresse por aclamação, sendo o
31 encaminhamento aprovado. Foi aberta palavra para manifestação dos membros. Após indicações,
32 os professores Gustavo Giora e Silvia Romão disponibilizaram seus nomes para a Presidência e
33 Vice-presidência, respectivamente. Os nomes foram aprovados pelos presentes. Logo após, o
34 reitor retirou-se da reunião passando a condução dos trabalhos ao novo presidente, Gustavo
35 Giora. Passou-se ao **4) Apreciação das Atas da 2ª Reunião Ordinária e 1ª Reunião**
36 **Extraordinária de 2018**. As atas foram aprovadas sem ressalvas, registrando-se uma abstenção.
37 Passou-se ao item **5) Análise de pedido de renovação do afastamento**. Foram analisados os
38 seguintes pedidos: Alessandra Regina Müller Germani: solicita renovação do afastamento para o
39 período de 25/08/2018 a 25/12/2018. Considerando que se trata de um segundo pedido de
40 renovação, conforme FO 20/SEP-PF/UFFS/2018, o Núcleo Permanente de Pessoal Docente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
cppd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

41 (NPPD) do *Campus* Passo Fundo manifestou-se pela não recomendação, uma vez que a
42 Resolução Conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGAE/CPPG, Art. 10, inciso III, impede o
43 afastamento superior a 42 meses [...], ou seja, há impedimento legal para nova prorrogação. A
44 Coordenação Acadêmica alegou que não haverá impacto nas atividades, tendo em vista a
45 recomendação do NPPD pelo retorno da professora às suas atividades no final do mês de agosto.
46 A Direção do *Campus* homologou a recomendação do NPPD e solicitou a ciência da docente
47 Alessandra, que respondeu por e-mail. Considerando a situação apresentada, e entendendo que
48 há impedimento legal para a renovação, conforme estabelece a Resolução Conjunta nº 1/2015-
49 CONSUNI/CGAE/CPPG, a CPPD deliberou, por consenso, pela não recomendação do pedido
50 de renovação do afastamento para capacitação apresentado pela docente Alessandra Regina
51 Müller Germani. O segundo pedido trata-se da professora Marilene Aparecida Lemos que
52 solicita renovação do período de 01/08/2018 a 31/07/2019. Considerando que no período
53 solicitado para renovação a docente deverá usufruir de dois expedientes de trancamento da
54 matrícula, e havendo dúvidas quanto a legalidade da situação, a CPPD deliberou pelo
55 encaminhamento de pedido à Procuradoria solicitando a análise de legalidade do pedido de
56 renovação do afastamento para capacitação em caso de trancamento de matrícula. Passou-se ao
57 item **6) Análise de relatórios de retorno do afastamento**. Foram analisados os relatórios finais
58 dos seguintes docentes: (i) Liziara da Costa Cabrera: apresentou documentação na hipótese de
59 não conclusão do curso. Considerando que a docente não atendeu aos requisitos quanto a entrega
60 do Cronograma de atividades, a CPPD deliberou, por consenso, pela não aprovação dos
61 documentos. Será solicitado a docente que envie, com a maior brevidade possível, novo
62 Cronograma de Atividades visando à conclusão do curso, com parecer do orientador, contendo o
63 detalhamento das atividades a serem desenvolvidas a cada mês e indicando a previsão de
64 conclusão do pós-doutorado; (ii) Marcos Sarda Vieira: apresentou documentação de conclusão
65 do curso. Considerando os pareceres de avaliação do retorno de afastamento para capacitação,
66 constantes das páginas 333 e 399 do processo físico, e considerando que o docente concluiu o
67 doutorado e atendeu aos requisitos na entrega da documentação, a CPPD deliberou, por consenso
68 em recomendar a aprovação do relatório final; (iii) Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro: a
69 docente apresentou a documentação faltante em relação a conclusão do curso. Considerando o
70 parecer de avaliação do retorno de afastamento para capacitação constante da página 94 do
71 processo físico; considerando a Notificação 5/CPPD/UFS/2018; e considerando que a docente
72 concluiu o pós-doutorado e atendeu aos requisitos na entrega da documentação, a CPPD
73 deliberou, por consenso, em recomendar a aprovação do relatório final; (iv) Marisela Garcia
74 Hernandez: apresentou novo plano de trabalho e cronograma de atividades, conforme apontado
75 no parecer do retorno de afastamento para capacitação constante da página 83 do processo físico.
76 Considerando que no documento DC 8/SEP-LS/UFS/2018 a docente prevê a integralização de
77 créditos correspondentes às disciplinas obrigatórias e de livre escolha do curso, a CPPD
78 deliberou por solicitar que a docente encaminhe novo Plano de Trabalho e Cronograma de
79 Atividades (com parecer do orientador), em que especifique como conciliará as atividades da
80 UFS com as disciplinas a serem cursadas no Programa. Isso exposto, a Comissão deliberou, por
81 consenso, em recomendar a não aprovação dos documentos de não conclusão do curso
82 apresentados pela docente; (v) Naira Estela Roesler Mohr: a docente apresentou nova
83 documentação, conforme solicitado no parecer de avaliação do retorno de afastamento para
84 capacitação constante na página 71 do processo físico. Considerando que houve atendimento aos
85 requisitos na entrega da documentação, a CPPD deliberou, por consenso, em recomendar a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
cppd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

86 aprovação do relatório de atividades, do plano de trabalho, da justificativa e do cronograma de
87 conclusão do curso da docente. Assim o processo fica em suspenso na fila de trabalho da CPPD
88 até a conclusão do curso, previsto para outubro de 2018, e entrega dos documentos finais.
89 Passou-se ao item **7) Avaliações de desempenho de docentes afastados para capacitação**: foi
90 analisado o relatório da docente Liziera da Costa Cabrera, para o período de 20/02/2017 a
91 19/07/2017. Considerando que a docente atendeu aos requisitos estabelecidos na Portaria nº
92 1321/GR/UFS/2017, a CPPD deliberou, por consenso, em aprovar o desempenho da docente
93 neste período. Por fim, passou-se ao item **8) Encaminhamentos em relação a Minuta do**
94 **Regulamento para Capacitação Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul**
95 **(conforme proposta do reitor, Jaime Giolo)**. A secretaria informou que trata-se de nova Minuta
96 para regulamentar a capacitação docente da universidade. A proposta foi elaborada pelo reitor,
97 Jaime Giolo, e foi brevemente discutida com os membros da CPPD do mandato anterior, reunião
98 na qual ficou definido que os NPPDs e a CPPD deveriam trabalhar na revisão e ajustes da minuta
99 e posteriormente encaminhar a versão final para análise do Conselho Universitário. Além da
100 minuta proposta pelo reitor, há ajustes propostos pelo Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação,
101 Joviles Vítório Trevisol, que incluem duas planilhas de pontuação, também disponibilizadas para
102 análise. Após deliberação, os membros decidiram por inicialmente fazer os debates nos NPPDs e
103 no mês de setembro encaminhar as contribuições para análise da Comissão. Não havendo mais
104 nada a tratar, às onze horas e vinte minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Elise Cristina
105 Eidt, Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, lavrei a presente Ata que,
106 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.